



PORTARIA Nº 048/2016.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.123/1968;

Considerando os termos do requerimento da servidora Edane Cunha da Silva, protocolado no dia 18 de Fevereiro de 2016 no Departamento de Recursos Humanos, solicitando o retorno de suas atividades a partir do dia 19 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER a Sr.^a **EDANE CUNHA DA SILVA**, portadora do RG. 6.175.947 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.362.214-54, servidora estatutária no cargo de Agente de Endemias, o retorno de suas atividades na Vigilância Sanitária, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2016.



DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito